



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-2025

DISPENSA Nº 020-2025

ATA

No dia 20 de maio de 2025, na Sede da Câmara Municipal de Souto Soares, localizada na Rua Nova Jerusalém, 12, Centro, Souto Soares, Estado da Bahia, reuniu-se o Agente de contratação e a equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 008/2025, para avaliar, analisar e decidir a solicitação do 1º secretário, referente a contratação de serviço especializado para lavagem e higienização veicular, afim de atender a manutenção dos veículos integrantes da frota oficial da Câmara Municipal De Souto Soares - Ba, Exercício 2025.

Após análise e verificação de todos os aspectos contábeis, jurídico, e analise de propostas bem como toda documentação constante no processo, essa comissão constatou que EDRECON CEDRO DA ROCHA, está apta para prestar o serviço solicitado.

O valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável de contratação, qual seja: R\$ 3.328,00 (três mil trezentos e vinte e oito reais), sendo assim adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve este agente de contratação e equipe de apoio, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerar dispensável o processo licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Presidente da Câmara Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

Agente de Contratação

AUSTIANE PORTO DA SILVA

Equipe de Apoio